



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 173 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 003/2020, de 02/03/2020, prorrogado até 15/12/2020

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n.º 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que, ficará **rescindido em 15 de dezembro de 2020** o contrato assinado com a Sr.ª. **ITATIANE ROBERTA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 104.366.416-58, RG: MG-16.388.882 PCE/MG, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 05, Cava Grande, CEP: 35185-000, conforme previsto na vigência do terceiro termo aditivo ao contrato.

Marliéria, 15 de dezembro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

ITATIANE ROBERTA FERREIRA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I